



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.586 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de NCz\$ 141.621,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um cruzados novos), para atender transferências operacionais à Autarquia Municipal de Ensino, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08440312-04.3211 - Transferências Operacionais NCz\$ 141.621,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 16 de outubro de 1989, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº ... 4.320, de 17 de março de 1989 NCz\$ 141.621,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 1989 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 250, de 26/10/89.